

PACTO INFLACIONÁRIO

*João Saboia**

Se algum pacto existe no Brasil, este parece ser um "pacto inflacionário". Essa é a conclusão a que se chega após anos de convivência com altas taxas de inflação no País. Se, por um lado, a inflação tem representado uma série de dificuldades para a economia brasileira, por outro, possui uma certa funcionalidade no enfrentamento dos conflitos sociais. Vejam-se os fatos.

Criada em 1965, a legislação salarial brasileira deixou marcas profundas no comportamento dos agentes econômicos. A inflação, ao se acumular, garante o direito ao reajuste salarial, e este último serve de justificativa para novos aumentos de preços. O círculo vicioso repete-se indefinidamente, realimentando o processo inflacionário.

As duas únicas tentativas de desindexar preços e salários, ocorridas nos últimos 25 anos, encontraram sérias barreiras para sua implementação. O Plano Verão, de janeiro de 1989, deixou para as partes interessadas a negociação de novas regras para os salários. A falta de entendimento entre patrões e empregados levou o Congresso a definir uma nova forma de indexação salarial, aparentemente satisfatória para todos.

Com as idas e vindas do Plano Collor, a situação repete-se. O despreparo dos agentes para a negociação salarial, resultante de duas décadas e meia de tutela do Governo, obrigou, mais uma vez, o Congresso a um novo envolvimento na questão salarial.

A recusa do Governo em aceitar uma nova indexação salarial deve ser entendida a partir da prioridade número um dada ao combate à inflação. O Governo parece disposto a aceitar qualquer preço para atingir esse objetivo, mesmo que isso signifique recessão, desemprego e arrocho salarial.

Para se entender o que seria o "pacto inflacionário" deve-se partir do reconhecimento de que o Brasil possui uma das piores distri-

* Professor da Faculdade de Economia e Administração e do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

buições de renda do Mundo. A estabilidade dos preços seria uma espécie de congelamento das desigualdades. Assim, os reajustes salariais periódicos dão a impressão aos trabalhadores de uma melhora relativa, que se frustra mais adiante com novos aumentos de preços. Nesse momento, inicia-se a luta por um novo reajuste salarial. Para os empresários a situação é cômoda, na medida em que os conflitos sociais são absorvidos e suas margens de lucro mantidas. As demandas dos trabalhadores por reajustes salariais são aceitas pelos empresários, sendo seguidas de nova elevação dos preços. O "pacto" funciona enquanto o processo inflacionário não foge de controle.

A Medida Provisória nº 193 representa uma tentativa do Governo de romper com esse "pacto". O preço, entretanto, é alto para os dois lados. Para os trabalhadores acena-se com um novo arrocho salarial, transformando-se o salário médio do último ano em salário máximo dos próximos 12 meses. Novos aumentos salariais não podem ser repassados aos preços, devendo ser descontados dos lucros. Não é, portanto, de se estranharem as manifestações generalizadas contra a Medida Provisória nº 193, na medida em que ela deixa os conflitos distributivos às claras, sem a intermediação do processo inflacionário.

As condições para um verdadeiro pacto passam pelo enfrentamento da questão da distribuição de renda. Os rendimentos do trabalho no Brasil representam uma parcela da renda nacional bem inferior à encontrada na maioria dos países. Assim, para a reversão dessa situação, é preciso que haja uma transferência de lucros, juros e outros rendimentos para os salários.

Mas não se encerra aí o processo de redistribuição de renda. O leque salarial no Brasil atinge hoje uma relação de mais de 200 para um. No extremo superior estão os quadros executivos das empresas privadas e alguns funcionários públicos e de estatais. Os próprios deputados federais ganham cerca de 160 salários mínimos mensais.

A correção de tais desequilíbrios pressupõe a elevação do salário mínimo. Nesse sentido, a atual política do salário mínimo possui um potencial não desprezível, podendo aumentá-lo quatro vezes em termos reais até o final do Governo Collor, se a inflação se mantiver em níveis moderados.

Para se distribuir renda, é necessário, antes de mais nada, que haja renda para ser distribuída. Dessa forma, a elevação dos menores salários deverá trazer, como contrapartida, uma queda dos outros rendimentos, inclusive dos altos salários. Supondo-se, como na maioria dos países civilizados, que a massa de salários no Brasil cresça até

atingir 70% da renda do País, ter-se-ia um salário médio de cerca de US\$ 400 mensais. Essa cifra deixa clara a impossibilidade de se aumentarem os menores salários, mantendo-se intocados os níveis mais elevados.

A retomada do "pacto inflacionário" encontra-se inviabilizada pela aparente disposição do Governo em combater a inflação a qualquer custo. A recessão só não é mais profunda porque a inflação ainda está sob controle. Qualquer tentativa de reindexação de preços e salários pelos agentes econômicos será enfrentada pelo Governo com instrumentos ortodoxos de combate à inflação. A principal consequência para os trabalhadores será o desemprego.

A melhor alternativa neste momento parece ser a busca de um amplo entendimento, que possa contribuir para a melhoria da distribuição da renda e para a queda da inflação. A atual política do salário mínimo é um primeiro passo. O segundo poderia ser uma política salarial que garantisse a indexação automática somente aos baixos salários. Finalmente, os empresários deveriam estar dispostos a abrir mão de parte dos lucros, transferindo apenas parcialmente a elevação dos custos salariais aos preços.

Caso a sociedade aceitasse um acordo em torno dessas linhas gerais, haveria uma transferência de renda na direção correta, sem pressões inflacionárias. A parcela salarial na renda nacional aumentaria, ao mesmo tempo em que o leque salarial diminuiria. A curto prazo, a inflação estabilizar-se-ia. A médio e longo prazos, ter-se-ia uma sociedade mais justa, com baixos níveis inflacionários.